



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

Recuperação

DECRETO N.º002/2016 de 12 de Janeiro de 2016.

**SÚMULA: ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 147.650,00**

RENATO HERNANDES MARTINS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.589, de 12 de Janeiro de 2016.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 147.650,00 (Cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

- 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS SERV. URBANOS.**
- 07.01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS SERV. URBANOS.**
- 07.01.15 – URBANISMO.**
- 07.01.15.451 – INFRA ESTRUTURA URBANA.**
- 07.01.15.451.0107 – VIAS URBANAS.**

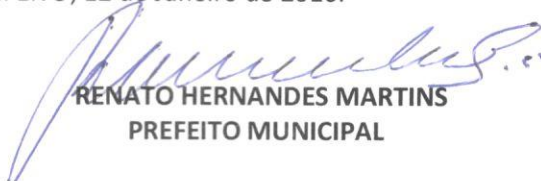
Projeto 1.059 – Pavimentação das Vias do Bairro Quartel.

3698 - 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 147.650,00


Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, o repasse do Ministério das Cidades através de Convênio nº 789767/2013, processo nº0437042013 para Pavimentação da Rua Castelo Branco entre as ruas Amelia Cotta de Melo e Tuiuti.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Janeiro de 2016.


RENATO HERNANDES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se


LUIS ROGÉRIO TERRA MENDES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA